



teresina, 11 de maio de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1007/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 104/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a prioridade de vagas em instituições escolares de ensino básico, para órfãos na faixa etária de 0 a 17 anos no município do Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição: Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo